

“ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria “A”

CNPJ nº 82.508.433/0001-17 | NIRE 42300015024

Rua Emílio Blum nº 83, CEP 88.020-010
cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina

no montante total de:

R\$ 175.000.000,00

(cento e setenta e cinco milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCASNDBS0B8

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/385 EM
7 DE AGOSTO DE 2026**

Não foi contratada agência de classificação de risco para a emissão das Debêntures.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, nº 83, CEP 88.020-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300015024, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme abaixo

definido) ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2.100, CEP 01.310-300 inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder"), vêm a público, comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 25, 26, inciso V, alínea (a) e 27 da Resolução CVM 160 ("Oferta").

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 6ª (sexta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 25 de julho de 2026, montante total de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN*", celebrado em 31 de julho de 2026 entre a Emissora e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário" respectivamente).

Os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa e usos corporativos gerais da Emissora ("Destinação de Recursos").

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada ("Escriturador").

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nos artigos 25, 26, inciso V, alínea (a), e 27 e seguintes da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (a) de debêntures não-conversíveis em ações; (b) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (c) cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

4. **REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 7 de agosto de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/385.

5. **DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	175.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	175.000

6. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não

estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 10 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER



J.Safra

**Investment
Bank**